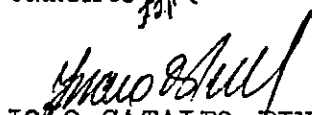




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 176/DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.400.775/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 6.202,90 m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias nela existente atingidas pela construção da BR-277/PR trecho Curitiba - Campo Largo, entre as estacas 60 + 4,00 - 68 + 16,00 no Município de Curitiba, Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a ESTANISLAU DOMACHOSKI e sua mulher NAIR DOMACHOSKI, cujas plantas e desenhos ficam depositados - no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

HMS/gkm